



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
TERRA DO PADRE VICTOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002 e VI, do art. 43 da Lei nº. 8.666/93, a fim de que produza os efeitos legais do **Pregão Presencial nº. 005/2017, Processo Licitatório nº. 078/2017**, da Câmara Municipal de Três Pontas, para **contratação de empresa para fornecimento de lanche diário e semanal para a cantina da Câmara Municipal de Três Pontas, visando atender aos servidores e vereadores durante o ano de 2018.** **HOMOLOGO** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, autorizando a lavratura do respectivo contrato:

EMPRESA	VALOR
PARREIRA E FARIA LTDA	LOTE 1: R\$ 1.547,40 (mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)
	LOTE 4: R\$1.773,69 (mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos)
PANIFICADORA SANTO ANTONIO LTDA	LOTE 2: R\$5.499,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais)
	LOTE 3: R\$1.293,84 (mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)

Câmara Municipal de Três Pontas, 20 de fevereiro de 2018.

VEREADOR LUIS CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas